

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
**DECRETO Nº 4691/2019**

**DECRETO Nº 4691/2019**

*“Disciplina o recesso nas repartições públicas municipais no período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, no âmbito Secretaria Municipal de Saúde.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município e conforme disposto no Decreto nº 4446/2019.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4446/2019, onde disciplina o recesso nas repartições públicas Municipais no período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

**CONSIDERANDO** que o atendimento aos usuários com quadros agudos deve ser prestado por todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS, possibilitando a resolução integral da demanda.

**CONSIDERANDO** o imperativo de prover a atenção qualificada à saúde de toda população, incluindo o atendimento ágil e resolutivo.

**DECRETA:**

Art. 1º - No período descrito no Art. 2º do Decreto nº 4446/2019, as estratégias de Saúde da Família, Clínica da Mulher, CAPS, Endemias (FUNASA), Centro de Zoonoses, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, deverão obedecer escala rotatória de serviços emitida pelo Diretor e/ou responsável, sendo uma equipe no período compreendido entre 23 a 27 de dezembro/2019 e outra equipe no período de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, as quais deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento até o dia 19 de dezembro do corrente ano.

Parágrafo único – Será considerado ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Para os servidores que prestam serviços através de escala de plantão, permanecem inalteradas as escalas no período do recesso e dos dias declarados ponto facultativo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 22 de novembro de 2019.

**LUIZ ADEMIR SCHOCK**

Prefeito do Município de Rolim de Moura

**Publicado por:**  
Elaine Galdino Gomes  
**Código Identificador:6868A0C2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/11/2019. Edição 2595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>